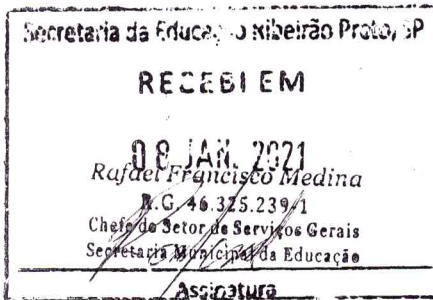




Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Administração



QUINTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 55/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPÍRITA NAVE DA SAUDADE".

Dos Partícipes

Pelo presente Termo de colaboração a **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**, com sede na Praça Barão do Rio Branco s/nº, Ribeirão Preto, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262 de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pelo Secretário Municipal da Educação, **Felipe Elias Miguel**, portador do RG nº 33.902.754-X e CPF nº 298.202.098-03, doravante denominada SECRETARIA, e a "**Associação Beneficente Espírita Nave da Saudade**", inscrita no CNPJ/MF 51.827.202/0001-42, entidade sem fins lucrativos, com sede na cidade de Ribeirão Preto, na Rua Maria Cândida nº 762, neste ato representado por seu Presidente Sr. **Luiz Fernando Azevedo Belloni**, RG nº 9.258.511 e CPF nº 020.556.888-20, doravante denominada ENTIDADE, devidamente autuados no **Processo Administrativo nº 2017.044160-8**, resolvem rerratificar o presente termo, na forma como abaixo segue:

Cláusula Primeira – Do Objeto

1. O presente termo de rerratificação tem como objeto o **aditamento do valor pactuado conforme previsto em sua cláusula segunda, item 2.3.1., a prorrogação da vigência, conforme previsto em sua cláusula terceira e a alteração do código de dotação orçamentária.**

Cláusula Segunda – Da Execução do Objeto

1. Pelo presente termo de rerratificação, a SECRETARIA repassará durante o exercício **13 (treze) parcelas no valor de até R\$ 83.257,50** (oitenta e três mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) mensais, total de até **R\$ 1.082.347,50** (um milhão e oitenta e dois mil e trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), para despesas de custeio, os repasses serão mensais. A 13ª parcela será creditada no mês de novembro/2021:

Educação	Atendimento	Per Capita	Anual
Creche	81	R\$ 595,00	R\$ 626.535,00
Pré-escola	125	R\$ 280,50	R\$ 455.812,50
Total	206	-	R\$ 1.082.347,50



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Administração

2. Pelo presente termo de rerratificação, a SECRETARIA repassará no mês de janeiro de 2021 o valor adicional de R\$ 25.081,03 (vinte e cinco mil e oitenta e um reais e três centavos), para despesas de custeio, referentes ao mês de dezembro de 2020 e que serão pagas no mês de janeiro de 2021.

Cláusula Terceira – Da Vigência

1. Pelo presente termo de rerratificação, **fica prorrogado por mais 12 (doze) meses**, a partir de seu vencimento em 31/12/2020, vigência de 01/01/2021 à 31/12/2021, mantendo-se o mesmo critério de contagem.

Cláusula Quarta – Classificação da Dotação Orçamentária

1. Pelo presente termo de rerratificação, a codificação institucional e orçamentária será incluída nas seguintes dotações nº:

- 02.07.35.12.365.10101.2.0109.01.210.0000.3.3.50.39.

Cláusula Quinta – Da Ratificação das Cláusulas

1. Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anteriores.

O Plano de Trabalho correspondente ao novo exercício, com as readequações e devida aprovação pela autoridade competente, faz parte integrante do presente instrumento.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 29 de dezembro de 2020.

Felipe Elias Miguel

Secretário Municipal da Educação

Cristiano Luis de Brito

Gestora da Parceria – CPF nº 117.962.628-11

Luiz Fernando Azevedo Belloni

Associação Beneficente Espirita Nave da Saudade

1. *Anna Paula Roque dos Santos*
Departamento de Administração Geral

2. *Luciana Lopes Chagas*
Departamento de Administração Geral



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Organização da Sociedade Civil Parceira: Associação Beneficente Espírita Nave da Saudade.

Termo de Colaboração nº 55/2018 – Processo Administrativo nº 2017.044160-8.

Objeto: atendimento aos alunos de Educação Infantil, com a finalidade de atender as necessidades de vagas da Secretaria Municipal da Educação para o ano letivo de 2021.

Valor do Repasse: R\$ 1.082.347,50.

Exercício: 2021.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Preto, 29 de dezembro de 2020.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Antônio Duarte Nogueira Junior.

Cargo: Prefeito

CPF: 048.048.818-59



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Luiz Fernando Azevedo Belloni.

Cargo: Presidente.

CPF: 020.556.888-20.

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Felipe Elias Miguel.

Cargo: Secretário Municipal da Educação.

CPF: 298.202.098-03

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Luiz Fernando Azevedo Belloni.

Cargo: Presidente.

CPF: 020.556.888-20.

Assinatura: _____